

Lei nº 93

Lei nº 93

Abre
crédito
especial

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, como auxílio do Município, a importância de ~~CR\$~~ 3.000,00 (três mil cruzeiros), à Escola Normal Oficial desta cidade.

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de ~~CR\$~~ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para atender a despesa mencionada no art. 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o contencimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 26 de Setembro de 1949.

Horácio Capistrano de Alckmin
Prefeito Municipal